



**PORTOS DA MADEIRA**

*Your Safe Port*

## EDITAL

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, na redação atual, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que se encontra aberto o **“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PARCELA DOMINIAL ADJACENTE AO CAIS 8 DO PORTO DO FUNCHAL DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA O VISIONAMENTO DOS JOGOS DO CAMPEONATO DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2026”**, nos seguintes termos:

- 1. ENTIDADE ADJUDICANTE:** APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, pessoa coletiva n.º 511 137 753, telefone n.º 291 208 600 e e-mail: [portosdamadeira@apram.pt](mailto:portosdamadeira@apram.pt).
- 2. OBJETO DO CONCURSO:** Atribuição de uma Licença de ocupação e utilização de parcela dominial adjacente ao cais 8 do porto do Funchal, com a área de 1.166,74 m2, destinada à instalação de espaço para o visionamento dos jogos do Campeonato do Mundo de Futebol de 2026.
- 3. CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos estão disponíveis na sede da APRAM, S.A., no endereço indicado no ponto 1. para consulta dos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a partir da data da publicação do anúncio em Diário da



**PORTOS DA MADEIRA**

*Your Safe Port*

República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. As peças do procedimento são disponibilizadas de forma livre, completa e gratuita no portal da internet [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

4. **CONCORRENTES:** Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas, habilitadas ao exercício das atividades objeto da Licença a emitir.
5. **DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS:** As propostas devem ser constituídas pelos documentos constantes do n.º 8.1 do Programa do Procedimento, sob pena da sua exclusão.
6. **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A adjudicação é feita de acordo com o critério do preço mais alto proposto.
7. **MODO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados no endereço indicado no ponto 1. até às 18:00 horas do dia **30 de abril de 2026**, no seguinte horário: nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sob pena da sua exclusão. As propostas e os documentos que as acompanham poderão ser enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, ou entregues contra recibo.
8. **PRAZO:** A Licença é atribuída pelo período compreendido entre o dia 2 de junho e o dia 22 de julho de 2026.
9. **PREÇO:** Pela atribuição da Licença é devido o preço fixado na proposta do adjudicatário, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e cujo valor base não poderá ser inferior a 17.000,00 € (dezassete mil euros).
10. **CAUÇÃO:** Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais deve ser prestada uma caução no valor correspondente a 5 % do preço proposto pelo adjudicatário, com exclusão do IVA, com um mínimo de 3.000,00 € (três mil euros).
11. **JÚRI DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:** Presidente: João Nunes; Vogais efetivos: Célia Quintal e Patrícia Bairrada; Vogal efetivo que substitui o Presidente: Célia Quintal; Vogais suplentes: Rodrigo Palhares e Marco Silva.



**PORTOS DA MADEIRA**

*Your Safe Port*

**12.** Concurso Público, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

**13.** Data de envio para publicação no Diário da República: 17 de abril de 2026.

Funchal, 17 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)